



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS – RS
Ouvidoria do Município de Mostardas

RELATÓRIO DE GESTÃO
OUVIDORIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS – RS
Referência: 2021

**Ouidora: Aline Braga Vargas, designada pela Portaria número 2766, de
20 de novembro de 2019.**

Mostardas, março de 2022.

O relatório em questão apresenta ações desenvolvidas pela Ouvidoria do Município de Mostardas no ano de 2021. A mesma foi criada formalmente através da Lei Municipal número 4.016, de 22 de Outubro de 2019. Entretanto, o Termo de Adesão ao Programa Federal de Fortalecimento das Ouvidorias – PROFORT foi assinado em abril de 2019.

MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS EM 2021

Tipo de manifestação	Quantidade
DENÚNCIA	04
ELOGIO	01
RECLAMAÇÃO	01
SOLICITAÇÃO	07
SUGESTÃO	0
COMUNICAÇÃO	10

MOTIVOS DAS MANIFESTAÇÕES:

- 1 – **Denúncia:** Crime Ambiental, uso de jeeps e quadriciclos as margens da Lagoa do Bacupari;
- 2- **Comunicação:** Manifestação feita para denunciar o funcionamento de um determinado bar, funcionando em desacordo com as normas estabelecidas no decreto que diz respeito a Pandemia de Covid-19;
- 3 – **Comunicação:** Veículo (caminhonete) da Secretaria de saúde sendo usada em local inapropriado;
- 4 – **Comunicação:** Obra de ampliação em área embargada para construções no Balneário Mostardense;
- 5 – **Comunicação:** Abrigos de cães comunitários retirados do Parcão pelas máquinas da Prefeitura;
- 6 – **Comunicação:** Solicitação para troca de lâmpada – Iluminação Pública;
- 7 – **Comunicação:** Relato de que não está sendo divulgado o Boletim do Coronavírus no site da Prefeitura;
- 8 – **Denúncia:** Veículo oficial do Município em lugar inapropriado;
- 9 – **Comunicação:** Alerta sobre as más condições da estrutura de um determinado Clube, em uma das Praias do Município;

10 – **Denúncia:** Corte de cerca e descarte irregular de lixo em área de proteção ambiental;

11 – **Denúncia:** Placa de venda de terrenos irregulares na Lagoa do Bacupari;

12 – **Solicitação:** Pedido de declaração (Meio Ambiente) para ligação de luz na Caieira;

13 – **Solicitação:** Informações sobre o andamento do julgamento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro de um determinado Processo;

14 – **Solicitação:** Novo pedido de informação sobre o andamento do julgamento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro de um determinado Processo;

15 – **Solicitação:** Pedido de informação idêntico as duas últimas solicitações, sobre o andamento do julgamento do pedido de reequilíbrio econômico financeiro de um determinado Processo;

16 – **Denúncia:** Invasão e cercamento irregular de terreno em Praia do Município;

17 – **Reclamação:** Mal atendimento por parte de servidores públicos e transporte negado a Cidadã;

18 – **Solicitação:** Solicitação para atualização da “aba legislação” no site da Prefeitura;

19 - **Solicitação:** Recolocação das placas de parada obrigatória em uma determinada rua da Cidade;

20 – **Elogio:** Elogio registrado á toda equipe de saúde de Mostardas pelos bons e rápidos atendimentos prestados;

21 – **Solicitação:** Questionamento sobre uma vaga específica do último concurso para professor;

22 – **Denúncia:** Pneus velhos descartados de forma irregular, no Balneário, em meio as dunas.

23 – **Comunicação:** Cavalos soltos nas ruas de um dos Balnearios pertencente ao Município;

O QUE FOI FEITO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS

CIDADÃOS:

- 1** – Estão sendo realizadas fiscalizações rotineiras no local, tentando coibir estas atividades, além de estarem sendo providenciadas placas indicativas da proibição;
- 2** – Foi realizada vistoria no local através do setor de fiscalização do Município, e no momento da vistoria somente a parte do armazém estava aberta, o proprietário estava de máscara e tinha álcool gel na porta, ele alegou conhecimento sobre o Decreto Estadual e prontificou-se em manter o bar fechado.
- 3** – Foi realizada apuração das alegações da manifestação, através do sistema de rastreamento de veículos, dos modelos "caminhonete" que compõem a frota da Secretaria da Saúde e constatou-se que não houve veículo em trânsito no Município citado no dia 11/03/2021.
- 4** - Realizou-se vistoria para atender a manifestação em questão. Foi constatado que não houve nenhuma obra de ampliação no local. O que ocorreu foi que pelo fato da casa ser muito antiga e a parede de alvenaria estar deteriorada o proprietário fez um reboco para reparar a parede afetada. Portanto, não constatando nenhuma violação ambiental;
- 5** - As referidas casinhas não foram retiradas do Parque Menotti Garibaldi, e sim substituídas de local dentro do próprio Parcão, atendendo a solicitação de moradores do entorno, que cuidam dos animais.
- 6** – Solicitação atendida de acordo com o cronograma da Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito;
- 7** - Todas as informações (inclusive os boletins) referentes ao Covid-19, são postadas nas redes sociais do Município bem como no site oficial, dentro dos prazos legais;
- 8** - Conforme resposta da Secretaria Geral de Governo informa-se que os mesmos estão buscando informações complementares, para que as devidas providências sejam adotadas o mais breve possível;
- 9** – O local recebeu a visita da Fiscalização Municipal e do Setor de Engenharia, a administração da Associação mostrou que o local de risco já estava isolado, e as devidas providências já estavam sendo tomadas, inclusive já haviam organizado um novo espaço, sem riscos para a comunidade;
- 10** - Foi efetuado vistoria no local objetivo da denúncia, e realizado laudo técnico sobre a situação. Conforme identificado na vistoria, trata-se de cercamento irregular, sobre Área de Preservação Permanente de Lagoa e

Restinga. Diante do exposto, verificando a impossibilidade do cercamento na área citada devido ser área de APP, e por estar situada em área pública, pertencente ao Município de Mostardas, foi solicitado a Secretaria de Obras que realize a retirada do cercamento. Salienta-se ainda que existem placas identificando a proibição de lixo no Local;

11 - Após verificação da referida denúncia "in loco" por um agente de fiscalização, foi constatado que não há mais nesse local nenhuma placa indicativa de venda de terrenos;

12 - O Local denominado Balneário Caieira, é alvo da Ação Civil Pública 5066065-50.2018.4.04.7100 (JFRS), ajuizada pelo Ministério Público Federal e outros, objetivando a condenação do Município Mostardas, relativamente à área de preservação permanente localizada na Zona Costeira, a: a) proibir quaisquer construções; b) proibir quaisquer intervenções, obras, acessos ou reformas; c) não emitir ato autorizador de realização de construções, intervenções, obras, acessos ou reformas; d) promover o embargo, interdição e imediata remoção de quaisquer novas construções, intervenções, obras, acessos ou reformas; e) divulgar a proibição de construções, intervenções, obras, acessos ou reformas; e f) recuperar as áreas degradadas em decorrência de sua ação ou omissão. Diante do exposto, sugere-se aguardar o andamento do presente processo, para posterior requerimento de ligação de energia elétrica.

13 - Ao analisar a manifestação constatou se tratar de uma solicitação de acesso à informação, a qual deveria ter sido cadastrada no e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) canal adequado para os pedidos de informação. Portanto, a manifestação foi encaminhada ao SIC e na sequência encerrada na Ouvidoria.

14 - Ao analisar a manifestação constatou se tratar novamente de uma solicitação de acesso à informação, a qual deveria ter sido cadastrada no e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) canal adequado para os pedidos de informação. Portanto, a manifestação foi encaminhada ao SIC e na sequência encerrada na Ouvidoria.

15 - Por se tratar novamente de uma solicitação de acesso à informação, a qual deveria ter sido cadastrada no e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) canal adequado para os pedidos de informação, a manifestação foi encaminhada ao SIC e na sequência encerrada na Ouvidoria.

16 - Conforme Relatório Ambiental 004/2021, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente informa-se que houve o deslocamento da Equipe de Fiscalização ambiental, até a Praia, mais precisamente, no campo de dunas porção oeste do Balneário, sob coordenadas DATUM WGS 84 S – 30.97682º W – 50.68685º. Durante a Vistoria, identificou-se a invasão de dois lotes

demarcados com moirões e cerca de arame liso, situado em área de APP. O cercamento supracitado (intervenção), ocorreu, sem autorização, em área de Preservação Permanente de Restingas, como fixadoras de dunas, sendo a área também embargada pela Ação Civil Pública nº 2009.71.00.034288-5/RS. A partir da presente constatação, lavrou-se o TERMO DE EMBARGO E INTERDIÇÃO nº 049/2021. No dia 30 do referido mês, através da Secretaria de Obras, realizou-se a demolição do cercamento, com realização de limpeza da área, conforme fotos em anexo.

17- Conforme resposta do Gabinete Municipal informa-se que em nenhum momento foi negado o transporte da paciente. A conduta dos servidores foi verificada, e não condiz com o relatado. O município possui contrato com a Empresa de Transporte Expresso Palmares, onde esta transporta os usuários até Porto Alegre, através dos seus ônibus e na garagem, os pacientes que possuem dificuldade de locomoção ou mobilidade, são encaminhados as locais de consulta em veículo de passeio.

18 - O site possui duas abas onde constam as legislações. Além da aba legislação, também estão disponíveis grande parte dos documentos municipais na aba “Leis Municipais”. Salienta-se ainda que o site é alimentado diariamente, porém a demanda é muito alta e possui apenas um servidor para esta atribuição, na qual ainda não é exclusivo para tal função. Os mesmos estão buscando aprimorar as publicações, para que se possa diminuir esse lapso de tempo.

19 – Conforme resposta da Secretaria Municipal de Obras, saneamento, transporte e trânsito, foi informado que já estão sendo providenciadas as placas para serem colocadas no local solicitado, o mais breve possível.

20 – Em resposta a Secretaria de saúde agradeceu a manifestação registrada e salientou que palavras vieram para dar a certeza de que a equipe está na direção certa. E que o elogio dá forças para seguir o bom trabalho.

21 - Conforme resposta da Unidade Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Mostardas/RS, foi informado que no momento não há vaga para Professor da disciplina em questão, a contratada através do Processo Seletivo Simplificado n.º 05/2017 está exercendo a função em caráter temporário, pois a servidora ocupante da vaga está atuando como Secretária Municipal de Educação.

22 - As providências administrativas foram tomadas pelo setor. A limpeza dos pneus no terreno ficou sob a responsabilidade da Secretaria de Obras, sendo que a mesma já deu início ao processo de limpeza, conforme fotos anexadas.

23 - Foi realizada vistoria na Praia da Solidão, onde foi percorrido o entorno do local e não foram encontrados cavalos soltos.

O Município buscou atender as demandas com agilidade e eficiência, priorizando a satisfação do cidadão. A fiscalização foi intensificada, inclusive nos Balneários. Todos os setores demonstraram responsabilidade e interesse em resolver e responder as demandas da Ouvidoria.



Fonte da imagem: <http://painéis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm>

A imagem acima se refere ao total de manifestações realizadas no ano de 2021, com um total de 23 (vinte e três) manifestações, todas atendidas dentro do prazo estabelecido por lei, o que demonstra o comprometimento da ouvidoria com o cidadão.



Fonte da imagem: <http://painéis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm>

Logo, verificamos que nenhum cidadão respondeu a pesquisa de resolatividade, portanto não temos como avaliar o nível de satisfação dos cidadãos quanto a resolução de suas demandas.

Na imagem a seguir, temos o perfil do cidadão, de acordo com os dados preenchidos.



Fonte da imagem: <http://painéis.cgu.gov.br/resolveu/index.htm>